



**ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE BREVES**

Portaria nº 128/2023

**O Vereador RONIVALDO MELO GOUVEIA
Presidente da Câmara Municipal de
Breves, Estado do Pará, no uso de suas
atribuições legais,**

RESOLVE:

**Art. 1º - Conceder férias proporcionais a funcionária efetiva, MARIA
DE FÁTIMA SILVA GUIMARAES referente ao período de 14.07.2022 a 14.07.2023**

**Art. . 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,
com seus efeitos contados a partir do dia 01.08.2023**

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Breves, em 31 de
julho de 2023

RONIVALDO MELO GOUVEIA
Presidente da Câmara Municipal de Breves.

Ciente: